



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 333/2015

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

### RESOLVE:

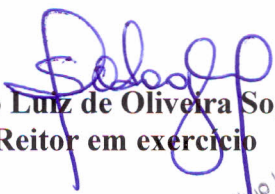
**Art. 1º** – Autorizar o servidor **MARCUS PAULO DE MATOS MATURINO**, matrícula SIAPE nº2197047, CPF: 007.216.725-40, Carteira Nacional de Habilitação: 02037401547, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** – Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de março de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor em exercício

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB